



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE PESAR Nº 053/2025

O Vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** e demais vereadores solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA** ocorrido no dia 19 de novembro de 2025.

JOSÉ ROMÃO estava residindo na cidade de Cedro, era casado com a senhora Vilanir Ferreira de Oliveira e desta união conjugal nasceram 03 (três) filhos, 04 (quatro) netos e 01 (um) bisnetos.

Residiu por muito tempo nas comunidades de Santa Rita e Carnaubinha, neste município, atualmente como homem do campo, encontrava-se aposentado. Homem muito trabalhador, honesto, simples, humilde, caridoso, acolhedor, e junto a sua esposa mesmo com toda dificuldade buscaram sempre o melhor para sua família, tirando o sustento de todos através do seu árduo trabalho e educando-os nos princípios éticos morais e cristãos.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades na sua família, amigos, como também a todos os que o conheceu, mas que fiquem as lembranças de um ser humano humilde, que fez da vida um testemunho de amor, retidão e simplicidade.

Esta moção é uma singela e sincera homenagem deste vereador **Gilberto Barbosa**, expressando não só o pesar desta Casa, mas também o carinho e respeito pelo Senhor **JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA** e toda sua família.

Transmita o teor dessa a família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**


GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB

GilBarbosa
PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 24/11/23